



EDITAL Nº 001/2024

CENTRO DE LÍNGUA(GENS) – UNEMAT/SINOP

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio do **Centro de Língua(gens) - CELIN**, aprovado pela Resolução nº 011/2021-CONPEPE, Resolução nº 010/2018-CONPEPE e pela Resolução nº 053/2018-CONSUNI no uso de suas atribuições legais, torna pública as condições e orientações que regem o processo inerente **ao EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS** destinados aos alunos de cursos de graduação e pós-graduação, concluídos ou em vias de conclusão, que estejam cursando ou pretendam cursar pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O exame de línguas estrangeiras atende a uma demanda dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNEMAT e de outras universidades que têm o intuito de oferecer aos pós-graduandos a possibilidade de realizar esta fase do processo, por meio de uma avaliação **presencial** gerida pelo **CELIN**.

1.2 O **CELIN** será responsável pela aplicação e correção das provas.

1.3 Todos os horários constantes neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso.

1.4 Os exames serão aplicados de forma **presencial**.

2. LÍNGUAS OFERTADAS

2.1 As línguas estrangeiras ofertadas são: Inglesa, Espanhola, Francesa, Italiana, Alemã e Portuguesa para Estrangeiros. **A prova de Português para Estrangeiros somente poderá ser realizada por candidato estrangeiro portador de documento oficial.**

3. CRONOGRAMA

Atividades	Datas e horários
Abertura do edital	09/05/2024
Impugnação do edital	09/05/2024 a 10/05/2024 das 14h às 17h
Pedido de isenção de taxa de inscrição	09/05/2024 a 12/05/2024 até as 23h59
Resultado da isenção de taxa de inscrição	14/05/2024
Período de inscrição	14/05/2023 a 23/05/2024 até 23h59
Divulgação das inscrições homologadas	27/05/2024
Aplicação das provas	29/05/2024 das 14h às 17h
Resultado preliminar	03/06/2024

Realização:



Solicitação de recursos	04/06/2024
Divulgação do resultado final	05/06/2024
Emissão dos Certificados de Proficiência	A partir de 10/06/2024

4. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E DA ESTRUTURA DAS PROVAS

4.1 O exame de proficiência tem como público alvo alunos de cursos de graduação e pós-graduação, concluídos ou em vias de conclusão, que estejam cursando ou pretendam cursar pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

4.1.1 Antes de se inscrever, o candidato deverá certificar-se acerca da(s) língua(s) estabelecida(s) pelo programa de pós-graduação que está cursando ou pretende cursar.

4.2 Será permitida a inscrição em apenas uma língua estrangeira.

4.3 As provas de proficiência serão elaboradas e corrigidas por profissionais designados pelo **CELIN**, desde que não tenham parentesco com candidatos ou sejam candidatos.

4.4 As provas serão constituídas por um texto de cunho acadêmico-científico na língua estrangeira e área de conhecimento da opção do candidato. As questões serão redigidas em língua portuguesa.

4.5 Os textos de respostas devem ser redigidos em língua portuguesa, os textos devem conter a compreensão do texto da língua estrangeira selecionada, bem como apresentar o conhecimento da norma padrão da língua portuguesa, plausibilidade na compreensão do conteúdo textual, coesão e coerência na elaboração dos textos em resposta às questões e clareza na exposição das ideias.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas através do formulário, clicando (ou copiar/colar) no link abaixo no período de 13 de maio de 2024 até as 23h59min do dia 23 de maio de 2024.

5.2 O valor da inscrição será de R\$100,00 (cem reais). Efetuar a inscrição e o pagamento clicando (ou copiar/colar) no link abaixo.

Link do formulário de inscrição e de pagamento:

<https://eventos.faepenmt.com.br/exame-proeficiencia-linguas-estrangeiras/>

5.3 Cabe ao candidato verificar as regras especificadas neste edital e nos demais editais complementares, sendo que não poderá alegar desconhecimento dos documentos. Para efeitos legais, a inscrição implica o conhecimento e aceitação das regras.

5.4 Somente em caso de cancelamento da prova, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido.



5.5 É responsabilidade do candidato escolher a língua estrangeira exigida pelo Programa de Pós-Graduação ao qual pretende se vincular ou está vinculado.

5.6 Após efetivar a inscrição, não será permitida a troca da língua estrangeira escolhida.

5.7 O candidato deverá digitar seu **nome completo**, devidamente acentuado e sem abreviaturas e preencher todos os dados obrigatórios.

5.8 O candidato que necessita de **atendimento especial (PcD)** deverá indicar a necessidade na ficha de inscrição e, pelo e-mail celin@unemat.br informar, com clareza e objetividade, a sua condição/necessidade especial e os cuidados, recursos e/ou adequações necessárias para a realização da prova e anexar cópia de documento que comprove a necessidade do atendimento/ condição especial. O candidato que descumprir, em todo ou em parte, o disposto neste item, terá sua solicitação indeferida.

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Terá direito à isenção do valor da taxa de inscrição o candidato com renda familiar inferior a dois salários mínimos, doador regular de sangue ou Profissional Técnico da Educação Superior, bem como todos os indígenas matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

6.2 Para pedido de taxa de isenção, o candidato deverá enviar para o e-mail celin@unemat.br, identificando no assunto “Isenção de taxa de inscrição do exame de proficiência, edital 001/2024” e anexar os documentos abaixo citados, em formato **PDF**:

6.2.1 Candidato com renda familiar inferior a dois salários mínimos: anexar RG, CPF, declaração preenchida e assinada, discriminando os nomes das pessoas que moram na mesma casa e que compõem a renda familiar, com idade igual ou superior a 18 anos, cópia do comprovante de renda dos que compõem a renda da família, ou declaração de próprio punho dos rendimentos mensais para autônomos, trabalhadores do comércio informal ou declaração de que se encontra desempregado; cópia da conta de energia elétrica referente ao mês de abril de 2024, com consumo de até 220 kWh/mês.

6.2.2 Doador regular de sangue: anexar RG, CPF, documento comprobatório de doador regular expedido por Banco de Sangue, em que fez pelo menos três doações.

6.2.3 Profissional Técnico da Unemat: anexar RG, CPF e comprovante de vínculo profissional na Unemat.

6.2.4 O servidor público vinculado à Unemat, de acordo com a Resolução 011/2021/CONEPE, deverá enviar um e-mail para celin@unemat.br com o requerimento de isenção da taxa de inscrição do exame de proficiência, juntamente com a cópia do comprovante de vínculo com a Unemat e demais documentos de identificação (CPF e RG), impreterivelmente.

6.2.5 Os pedidos devem ser realizados entre o dia 09/05/2024 ao dia 12/05/2024 até as 23h59;



6.2.6 O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 14 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2024>

6.3 O candidato que obtiver isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o link do endereço eletrônico abaixo, no período compreendido entre do dia 14 de maio de 2024 ao dia 23 de maio de 2024 até às 23h59 e realizar a sua inscrição.

Link do formulário de Inscrição:

<https://eventos.faepenmt.com.br/exame-proeficiencia-linguas-estrangeiras/>

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 A prova será aplicada no dia **29 de maio de 2024 (quarta-feira)**, com realização **presencial**, no Campus de Universitário de Sinop, Unidade Jardim Imperial situado na Avenida dos Ingás, 3001, Jardim Imperial, Sinop/MT.

7.2 O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência, portando **OBRIGATORIAMENTE**: documento oficial com foto, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição; o documento digital será aceito, desde que se abra no portal gov.br. O candidato que não apresentar documento oficial de identificação válido e com foto não poderá realizar a prova.

7.3 O candidato deve portar caneta cor azul (obrigatória) e dicionário impresso (opcional).

7.4 A prova terá início às 14h (horário de MT) às 17h, perfazendo o máximo de 3 horas (três horas) de tempo de conclusão da prova.

7.5 A permanência mínima do candidato na sala será de 60 (sessenta) minutos. Transcorridos os 60 (sessenta) minutos, o candidato poderá se retirar do local e levar o caderno de prova e as duas folhas de rascunho que acompanham a prova.

7.6 O uso de dicionário impresso será permitido para uso individual, não será permitida a troca ou empréstimo de material entre os candidatos.

7.7 Durante a prova, não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos: celulares, caneta óptica, notebook, dicionário eletrônico, entre outros. O candidato que desrespeitar esta determinação terá sua prova **ANULADA**. Os itens não permitidos deverão ser guardados embaixo da carteira, desligados, antes do início da aplicação das provas e só poderão ser manuseados após o candidato sair da sala de aplicação.

7.8 O **CELIN** não se responsabilizará pela guarda e/ou objetos esquecidos nas salas de aplicação, devendo os candidatos redobrar a atenção ao recolher os seus pertences, ao retirar-se da sala de aplicação.



8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado preliminar será publicado no dia 03 de junho de 2024, a partir das 14h, no site oficial da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (<https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2024>) em Edital Complementar.

8.2 Não será atribuída nota à prova. O candidato que obtiver 70% de proficiência será considerado APROVADO e o que obtiver abaixo de 70% será considerado REPROVADO.

8.3 Os candidatos poderão solicitar revisão de prova, por meio de processo protocolado, até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. O recurso deve ser dirigido à Comissão de Organização da Prova, por meio do e-mail celin@unemat.br.

8.4 O resultado final será divulgado no dia 05 de junho de 2024, a partir das 14h, no site oficial da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (<https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2024>) em Edital Complementar.

8.5 O candidato aprovado receberá certificado, expedido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a partir do dia 10 de junho de 2024, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, contando da data de realização da prova.

8.6 Os certificados serão enviados no e-mail informado no ato de inscrição, a partir do dia 10 de julho de 2024.

8.7 O descarte das provas dar-se-á no prazo de 30 dias a partir da data de divulgação do resultado, com incineração de todo material físico.

8.8 Mais informações pelo e-mail: celin@unemat.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos/deliberados pela Comissão Organizadora do Exame de Proficiência e/ou pelo Conselho do CELIN.

Sinop/MT, 08 de maio de 2024.

Olandina Della Justina
Coordenadora do Centro de Língua(gens) - CELIN